



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 279/2025

Moção de apoio ao Poder Executivo Municipal para a elaboração do Plano de Manejo da APA da Serra dos Cocais

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores Alécio Cau e Gabriel Bueno que subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de apoio ao Poder Executivo Municipal para a elaboração do Plano de Manejo da APA da Serra dos Cocais, da Política Municipal de ESG (Ambiental, Social e Governança – ASG), bem como da regulamentação do Direito de Preempção, conforme previsto no Plano Diretor no Artigo 280 da lei 6573/2023.**

Justificativa

Manifestar apoio institucional ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo de promover avanços significativos nas políticas públicas voltadas à preservação ambiental, à sustentabilidade, à boa governança e à ordenação do território municipal.

Considerando:

- A importância da **Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Cocais** como patrimônio natural, histórico, cultural e paisagístico do município, sendo imprescindível a elaboração de seu **Plano de Manejo**, instrumento técnico e legal que estabelece o zoneamento, normas de uso e manejo dos recursos naturais, e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da região;
- A necessidade de estabelecer uma **Política Municipal de ESG (Environmental, Social and Governance – ASG)**, com o intuito de orientar



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ações do Poder Público e dos diversos setores da sociedade em conformidade com princípios de responsabilidade ambiental, justiça social e práticas de governança transparente e eficiente;

- A previsão legal do **Direito de Preempção** no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que permite ao Município ter prioridade na aquisição de imóveis urbanos para fins de interesse público, sendo necessário que sua aplicação seja delimitada por meio de legislação municipal específica;

Esta Casa Legislativa manifesta seu **apoio integral à elaboração e à implementação das seguintes medidas por parte do Poder Executivo Municipal:**

I – Elaboração do Plano de Manejo da APA da Serra dos Cocais, garantindo o uso sustentável de seus recursos e a proteção de seus ecossistemas, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento local, a educação ambiental e o turismo sustentável;

II – Instituição da Política Municipal de ESG (ASG), como diretriz estratégica da gestão pública municipal, alinhada às melhores práticas globais e aos compromissos de desenvolvimento sustentável;

III – Regulamentação, por meio de lei municipal específica, da possibilidade de o Município **delimitar áreas nas quais incidirá o Direito de Preempção**, nos termos do Estatuto da Cidade, observando os seguintes critérios:

- **§ 1º** A vigência da Lei que instituir o Direito de Preempção será de, no máximo, 5 (cinco) anos, podendo ser renovada após o prazo de 1 (um) ano do seu término;
- **§ 2º** As áreas delimitadas deverão estar enquadradas em uma ou mais finalidades previstas no Estatuto da Cidade;
- **§ 3º** O Município deverá regulamentar a matéria por meio de legislação específica.

A presente Moção reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a **preservação ambiental, a justiça social, a**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

responsabilidade administrativa e o desenvolvimento urbano sustentável,
estimulando a construção de políticas públicas modernas, transparentes e eficazes



Valinhos, 13 de maio de 2025.

AUTORIA: ALÉCIO CAU, GABRIEL BUENO